



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA SÔNIA MARIA AMORIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA, NO BAIRRO VÁRZEA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada como **Rua SÔNIA MARIA AMORIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, a rua sem denominação, localizada no Bairro Várzea Nova, com início à coordenada geográfica 339860-7717822 e término à coordenada geográfica 339776-7717796, neste Município.

Art. 2º Acompanha esta lei o Anexo I para efeitos de localização e de complementação de informações contidas no art. 1º, de forma a subsidiar o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Vereador



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

ANEXO I





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis, a presente proposição que visa nominar como **Rua SÔNIA MARIA AMORIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, a rua sem denominação, localizada no Bairro Várzea Nova, com início à coordenada geográfica 339860-7717822 e término à coordenada geográfica 339776-7717796, neste Município.

A presente proposta visa nominar o referido próprio público que, como mencionado, atualmente não dispõe de denominação.

Por sua vez, atribui ao logradouro o nome da Sr^a. Sônia Amorim, que foi uma pessoa de bem, de boa índole e muito querida pela suas atitudes e ações.

Sendo assim, peço o apoio deste nobre Plenário na aprovação da presente matéria.

